



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 152, DE 08 DE JULHO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII do artigo 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1957,

R E S O L V E:

Dispensar MARIA DO CARMO DE ARAÚJO, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "C", matrícula LT-0037 da Tabela de Pessoal Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, da função de Secretária Administrativa da Delegacia da SUSEP no Estado do Rio de Janeiro, código LT-DAI-111.1, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 23 de setembro de 1975, para a qual foi designada pela Portaria/SUSEP/Nº 56 de 13.02.76, publicada in D.O. de 27 de fevereiro de 1976.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente